



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI / MG
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - PMA

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa para operação e monitoramento, implantação da célula II, encerramento da célula I e licenciamento ambiental do Aterro Sanitário, incluindo material e mão de obra, pelo período de 30 (trinta) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araguari-MG.

1. Objeto:

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para operação e monitoramento, implantação da célula II, encerramento da célula I e licenciamento ambiental do Aterro Sanitário, incluindo material e mão de obra, pelo período de 30 (trinta) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araguari, conforme quantidades e destinações descritas neste Projeto Básico. Serão utilizadas 02 (duas) fichas para pagamento da referida obra, sendo:

Ficha: 774 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica (Recurso Próprio)
Dotação orçamentária: 02.25.00. 17.541.0039.2403.3.3.90.39.00 o valor de R\$ 2.040.000,00.

Ficha: 775 - Obras e instalações (Recurso Próprio)
Dotação orçamentária: 02.25.00. 17.541.0039.2403.4.4.90.51.00 o valor de R\$ 300.000,00

Valor total para o exercício de 2021 – 2.340.000,00

Valor total desta solicitação R\$ 9.801.207,90

2. Finalidade:

Tem por finalidade este Projeto Básico detalhar as condições necessárias para a Contratação de empresa para operação e monitoramento, implantação da célula II, encerramento da célula I e licenciamento ambiental do Aterro Sanitário, incluindo material e mão de obra, pelo período de 30 (trinta) meses, para atender á Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a forma de entrega do serviço deve ser no prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI / MG
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - PMA

3. Especificações Técnicas:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade Meses
01	090.0016	Operação de Aterro Sanitário para resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e hospitalares com tratamento de chorume, monitoramento de percolados e relatório geral de monitoramento.	TON	30
02	090.0017	Implantação da Plataforma II, Encerramento da Célula I e Licenciamento Ambiental. OBS: Os serviços serão executados de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.	UN	30

4. Custo Estimado:

Descrição do Item	Unidade	Qtde. Mês	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Operação de Aterro Sanitário para resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e hospitalares com tratamento de chorume, monitoramento de percolados e relatório geral de monitoramento.	TON	3.320,00	224.930,00	6.747.900,00
Implantação da Plataforma II, Encerramento da Célula I e Licenciamento Ambiental. OBS: Os serviços serão executados de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.	UN	1	101.776,93	3.053.307,90

O Projeto Básico deve trazer a estimativa do custo da contratação conforme art. 8.º, inciso II, do Decreto 3555/2000, c/c art. 38 da Lei 8666/93.

5. Justificativa da Necessidade:

O objeto constante da solicitação nº 4281 se faz necessário, pois os serviços e materiais propostos exigem especialização, uma vez que se trata de operação e implantação de Aterro Sanitário, sendo a forma de destinação final de resíduos sólidos, urbanos, comerciais e industriais devidamente classificados como resíduos II A segundo a NBR 10.004/2004, e para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI / MG
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - PMA

que seja operado de forma satisfatória e respeitando todas as técnicas e normas aplicáveis, é imperativa a terceirização desses serviços.

Outra justificativa da terceirização é que a municipalidade não possui maquinário suficiente para operação do Aterro Sanitário, pois se trata de equipamentos de custo relativamente alto, bem como o emprego de manutenções periódicas, que influenciam diretamente na eficiência do funcionamento dos mesmos. Considerando também que há uma geração de resíduos de forma perene, o que não se tem às vezes tempo hábil para promover essas manutenções, o que se faz necessário o emprego de equipamentos reservas para que a operação seja ininterrupta.

Quanto ao prazo proposto de contrato se faz necessário, pois por se tratar de serviço de natureza contínua, quanto maior esse prazo mais economia é verificada para o erário municipal, visto que, um compromisso de prestação de serviços com um prazo maior interfere diretamente nos preços praticados, promovendo com isso a redução dos mesmos assim como preconiza a Lei 8.666 de 1993, mas especificamente no seu Art. 57 inciso II.

O objeto referente à execução de obras no Aterro Sanitário se justifica uma vez que para que sejam dispostos os resíduos sólidos gerados pelos munícipes deve ocorrer à adequação do local onde se dará tal ação, uma vez que conforme projetos anexos e especificações técnicas essa ação bem como a correta operação com o emprego de maquinário adequado e tendo como destinação final adequada dos elementos que são gerados com a operação do Aterro Sanitário, como o tratamento e destinação final de efluentes líquidos e gasosos, assim como a coleta e destinação adequada dos efluentes pluviais geradas pelo empreendimento.

6. Obrigações da contratada:

- Deverá cumprir com todas as obrigações decorrentes da futura contratação tais como: (exemplos):
- Disponibilizar os materiais/serviços no prazo estabelecido (de acordo com as necessidades) contadas a partir da comunicação escrita feita pelo gestor do contrato.
- A contratada deverá disponibilizar, no prazo máximo 05 (cinco) dias os produtos/execução dos serviços, nos casos de defeitos e/ou acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.
- A contratada se responsabilizará integralmente por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como, encargos previdenciários e trabalhistas, do pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com as decorrentes das infrações, caso houver.
- É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços/fornecimento do objeto deste projeto básico.

7. Obrigações da contratante

- Efetuar os pagamentos devidos á contratada.
- Receber o produto/serviço objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.
- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI / MG
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - PMA

- Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento de bens/serviços que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.
- Aplicar á contratada as penalidades depois de constatadas ás irregularidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- Fornecer á contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias á execução do contrato.
- Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. Critérios de Julgamento:

8.1. Esta licitação deverá ser feita sobre o MENOR PREÇO GLOBAL.

9. Forma de Entrega e Critérios para Recebimento do Objeto:

- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado á contratada até 30 (trinta) dias subsequente á entrega do produto/serviço com a respectiva nota fiscal/fatura, a ser entregue no referido endereço: Rua Professor João Batista da Costa nº100 Bairro: Maria Eugênia Araguari-MG, Telefone: 3690-3115.

10. Sanções:

- Conforme estabelecido na lei 8.666/93

11. Considerações gerais:

A fiscalização, execução e a observação dos prazos contratuais serão realizadas pela Secretaria contratante- pelo funcionário **Bruno Gonçalves dos Santos matrícula: 070017**

Araguari, 21 de Janeiro de 2021.

Guilherme Henrique dos Santos Santana
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Bruno Gonçalves dos Santos
Engenheiro Sanitarista